



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



INDICAÇÃO Nº 3397/2025

Indica ao Poder Executivo Municipal, por intermédio do setor competente, melhorias na área de lazer do bairro 31 de Março.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir, por intermédio do Setor competente, melhorias na área de lazer do bairro 31 de Março.

Justificativa

A praça de lazer localizada no bairro 31 de Março atualmente se encontra totalmente abandonada. O espaço apresenta o alambrado destruído, grande acúmulo de lixo por toda a área e ausência total de manutenção.

A situação atual compromete a segurança e a saúde dos moradores, especialmente crianças, jovens e idosos que poderiam usufruir do local para atividades recreativas e de convivência comunitária. Além disso, a falta de cuidados com a praça impacta negativamente na valorização do bairro e no bem-estar da população.

Diante disso, solicitamos intervenções urgentes, incluindo limpeza, reparo do alambrado, manutenção das estruturas e implementação de melhorias que tornem a praça segura, acessível e adequada para lazer e convivência.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 03 de outubro de 2025.

Celso Ávila (PV)
-vereador-



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link:

<https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=77A263P3MFC42K09> ,
ou vá até o site <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 77A2-63P3-MFC4-2K09

